



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 45 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 45 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 21 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E EQUIPARADAS** para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Danilo Boa Sorte De Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliana Gabriele Marcolino e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de Representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **24 (vinte e quatro)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO

Handwritten initials and marks on the right margin, including a large 'N', a 'W', and a signature.

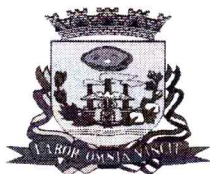
Handwritten initials 'au' at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, a arrematante cujo a oferta final enquadrou-se no percentual supramencionado, foi convocada para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES, SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões, retomadas e desclassificações referentes ao não atendimento dos descritivos exigidos no Edital, bem como, por não apresentação de proposta readequada e/ou demonstrativo de exequibilidade dentro do prazo concedido e sem pedido de prorrogação, as mesmas constam relatadas no chat de mensagens junto a plataforma BLL. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.6** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME (CNPJ: 44.210.916/0001-41); 2-) ELISEU FERREIRA – HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME (CNPJ: 14.829.241/0001-52); 3-) ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE - ME (42.434.883/0001-98); 4-) V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME (CNPJ: 50.269.854/0001-46); 5-) PORTO REAL MERCANTIL LTDA – ME (CNPJ: 51.985.761/0001-80); 6-) ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME (CNPJ: 64.892.951/0001-03); 7-) JOICE SUELEN MELEGARI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME (CNPJ: 57.298.441/0001-39); 8-) FERNANDO VAZ CONCEIÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - ME (CNPJ: 62.728.254/0001-88); 9-) PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR – ME (CNPJ: 17.489.222/0001-12); 10-) DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA - EPP (CNPJ: 40.223.106/0001-79); 11-) ALFARI SOLUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 24.862.023/0001-73); 12-) E.S. ADMINISTRADORA LTDA - EPP (CNPJ: 51.099.516/0001-76); 13-) RENATA COSTA SANTOS - ME (CNPJ: 63.377.320/0001-85); 14-) PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 52.139.016/0001-83); 15-) PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS – ME (CNPJ: 45.214.484/0001-00); 16-) EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA – ME (VITORIA PRODUTOS) (CNPJ: 50.327.692/0001-55).** **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: **1-) FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, para os itens nº 01, 02, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 29, 30, 35, 36, 37, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 68, 69, 74, 78, 81, 85, 93, 94, 97, 102, 111, 112, 120, 129, 141, 148, 149, 158, 163, 164, 166, 169, 171, 172,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80


173, 174, 175, 178 e 181; 2-) **ELISEU FERREIRA – HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**, para os itens nº 03, 04, 06, 08, 16, 23, 33, 39, 60, 65, 66, 76, 80, 82, 83, 127, 132 e 179; 3-) **ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE - ME**, para os itens nº 07, 10, 34, 46, 117, 146 e 159; 4-) **V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME**, para os itens nº 17, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 31, 32, 47, 49, 63, 67, 70, 71, 72, 84, 88, 89, 91, 92, 96, 99, 100, 101, 106, 108, 109, 113, 114, 116, 119, 121, 122, 124, 125, 128, 131, 133, 136, 138, 147, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 162, 167, 168, 176, 177 e 182; 5-) **PORTO REAL MERCANTIL LTDA – ME**, para os itens nº 22 e 40; 6-) **ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME**, para os itens nº 26, 41, 42, 73, 75, 79, 95, 98, 105, 115, 135, 137, 140, 154, 160, 161, 170 e 180; 7-) **JOICE SUELEN MELEGARI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME**, para os itens nº 28, 53, 77, 134 e 139; 8-) **FERNANDO VAZ CONCEIÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO – ME**, para o item nº 38; 9-) **PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR – ME**, para os itens nº 45, 123, 126, 143, 145 e 183; 10-) **DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA – EPP**, para o item nº 86; 11-) **ALFARI SOLUÇÕES LTDA – ME**, para o item nº 87; 12-) **E.S. ADMINISTRADORA LTDA - EPP**, para os itens nº 90 e 110; 13-) **RENATA COSTA SANTOS – ME**, para os itens nº 104, 107 e 118; 14-) **PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, para o item nº 130; 15-) **PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS – ME**, para o item nº 142; 16-) **EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA – ME (VITORIA PRODUTOS**, para o item nº 144. O item nº 103 restou **fracassado** e o item nº 165 restou **deserto**. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no



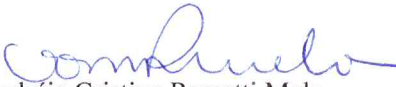
Prefeitura Municipal de Birigui

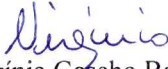
CNPJ 46.151.718/0001-80

Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte De Oliveira
Pregoeiro(a) Oficial


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio